

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021**

Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021, de autoria do vereador Samuel Salazar, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental nas Instituições de Saúde do município do Recife.

**Art. 1º.** O art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º .....**

**II - acompanhamento psicológico e de serviço social à gestante a partir do momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, até o período pós-operatório; (NR)”**

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

---

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador do Recife

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária cuja finalidade consiste em humanizar o luto dos pais quando seus bebês não conseguem sobreviver antes do parto e até o período de 28 dias após o nascimento.

A redação originária está feita nestes termos:

PLO 44/2021, art. 3º. II - acompanhamento psicológico à gestante a partir do momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, até o período pós-operatório;

Como é possível observar, a presente Emenda Modificativa pretende incluir na previsão normativa o acompanhamento de serviço social à gestante, a fim de amparar de modo ainda mais completo, multidisciplinar e integral aquelas que venham a sofrer a perda de seus filhos. O serviço social, por sua definição, atua por meio de uma visão multifacetada e pode ser de grande valia para a inclusão social da gestante no contexto em que ela vive.

Portanto, ciente da nossa responsabilidade como Vereadores da Cidade do Recife e no intuito de atuar de modo colaborativo, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos meus nobres pares.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

---

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador do Recife